

Publique-se.

Arquive-se.

Brasília, 21 de julho de 2014.

Ministro GILMAR MENDES

Presidente

(art. 10 do RITSE)

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

PORTARIA Nº 460 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, com base nos artigos 18 e 84, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 10.356/2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Frank Ribeiro Lopes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório em unidade administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, sediada no Município de Aracaju/SE.

Art. 2º O servidor tem prazo de vinte dias para o trânsito.

Brasília, 18 de julho de 2014.

Leda Bandeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)